



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PROCESSO ADM. Nº 027/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 061/2023-PJCM, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para realização de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos nos dias: 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

EMPRESA: Instituto Fernandinho.

CNPJ nº.: 33.550.111/0001-20.

VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 061/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste - MT, 08 de novembro de 2023.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente